



Comunicação Interna nº 106/Sup. Aquisição/SMS/2019

Várzea Grande-MT, 13 de Março de 2019.

Superintendente de Gestão/SMS-VG
Nº _____
RUBRICA: _____

À Licitação

A/C Francisca Luzia de Pinho

Pregoeira

Senhora Pregoeira,

Em resposta a CI n. 068/2019/SUPPLIC/SAD, datada de 13 de março de 2019, venho por meio desta, manifestar quanto ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **JS IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº. 03/2019, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS: BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa supracitada ressalta que todas as cadeiras de rodas possuem indicação de capacidade mínima de peso, entretanto **no item 20** está solicitada capacidade máxima de peso: 120 kg, a mesma questiona se é correto considerar que a cadeira de rodas deverá ter capacidade mínima de peso de 120 kg?

RESPOSTA: Sim, a capacidade mínima de até 120 kg, será retificado.

ONDE LÊ:

20	CADEIRA DE RODAS ADULTO: CADEIRA DE RODAS FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON ALMOFADADO, DOBRÁVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS E PÉS REMOVÍVEIS, RODAS TRASEIRAS ARO 24" COM PNEUS MACIÇOS OU INFLÁVEIS E DIANTEIROS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS, FREIOS BILATERAIS E ARO IMPULSOR BILATERAL. LARGURA DO ASSENTO: 40CM. ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 50CM ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 90CM. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 120 KG. COR PRETA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO	124068-4	1	UND	150	2.267,3000	340.095,0000
----	---	----------	---	-----	-----	------------	--------------



	JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.							Superintendente de Gestão/SMS-VG Nº _____ RUBRICA: _____

LEIA-SE:

20	CADEIRA DE RODAS ADULTO: CADEIRA DE RODAS FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON ALMOFADADO, DOBRÁVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS E PÉS REMOVÍVEIS, RODAS TRASEIRAS ARO 24" COM PNEUS MACIÇOS OU INFLÁVEIS E DIANTEIROS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS, FREIOS BILATERAIS E ARO IMPULSOR BILATERAL. LARGURA DO ASSENTO: 40CM. ALTURA DO ENCOSTO: 40 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 50CM ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 90CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 120 KG. COR PRETA. CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO; - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO.	124068-4	1	UND	150	2.267,3000	340.095,0000
----	--	----------	---	-----	-----	------------	--------------


Sebastião Ney da Silva Provenzano

Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar do HPSM/VG


Lucélia Cristina de Lima Lopes

Superintendente de Atenção Básica e Secundária

